



Aprovado em
29/08/24

PODER LEGISLATIVO

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 553/2024

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para a colocação de Guardas Municipais nas escolas Municipais Gilson Silva e Manoelino da Silva Cabral, Bairro Santa Sofia.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima, se faz necessária, após ser analisado as últimas ocorrências, entre elas, uma adolescente de 13 anos que teve uma tentativa de sequestro na última sexta feira, foi cercada por um carro ao sair da Escola Municipal Gilson Silva, e só escapou por correr bastante.

Além das crianças, professores e demais funcionários; a própria localidade em torno da Escola (Postos de Saúde, Pracinhas, etc), se sentirão mais seguros e amparados em caso de alguma inesperada necessidade.

A simples presença de um Guarda Municipal diretamente na Escola, levará a se ter uma sensação de segurança mais efetiva nos diferentes tipos de necessidades, apoio e amparo que às vezes a Direção da Escola precisa e necessita no próprio ambiente escolar, coibindo ou inibindo diversos possíveis atos externos.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

26/08/2024

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3971

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.